

Respostas ao pedido de esclarecimento

EDITAL CONCORRÊNCIA 002/2022

A Comissão de Julgamento faz saber que foram recebidos os seguintes pedidos de esclarecimentos, quais foram analisados e respondidos conforme segue:

Em relação aos projetos, é dito no edital: “É escopo da CONTRATADA a elaboração do projeto executivo para fabricação, CIVIL (Estruturas Metálicas, estruturas de concreto e infraestruturas de instalações)”. Ainda temos na planilha orçamentária:

1.3		SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
1.3.1	SIURB-EDIF	20-03-61	PROJETO EXECUTIVO (FABRICAÇÃO) DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO A1	UNID	20,00
1.3.2	CDHU	01.17.031	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS - FORMATO A1	UNID	200,00
1.3.3	CPU	700000814	LAUDO GEOTECNICO	UNID	1,00

Visto não haver item na planilha orçamentária para elaboração de projetos executivos de estruturas de concreto, fundações e instalações, estamos entendendo que devemos desconsiderar a informação que consta no edital. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, solicitamos a revisão da planilha com inclusão destes projetos.

RESPOSTA: A empresa terá que desenvolver apenas projetos de fabricação das estruturas metálicas e projetos de compatibilização com as demais disciplinas.

Em relação aos projetos, é dito na especificação da estrutura metálica: “É de responsabilidade do Fabricante o fornecimento de projeto detalhado de fabricação de estruturas metálicas, sempre seguindo informações contidas em projeto executivo proposto pela Fundação Butantan.” No entanto na planilha edital consta o item para execução de projeto executivo de estrutura metálica. Estamos entendendo que devemos desconsiderar a informação da especificação, acima grifada. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: a planilha não consta projeto executivo, consta projeto de executivo fabricação peça por peça, o projeto executivo apresentado trata-se de unifilares e detalhamentos de ligações, o que se espera do projeto de fabricação é a modelagem 3d e o detalhamento de peça por peça.

Qual o prazo de elaboração e entrega dos projetos do escopo da CONTRATADA?

RESPOSTA: os projetos solicitados fazem parte do procedimento de execução das estruturas metálicas e deve fazer parte do processo e prazo de fabricação.

Qual o prazo de aprovação dos projetos do escopo da CONTRATADA?

RESPOSTA: os projetos solicitados fazem parte do procedimento de execução das estruturas metálicas e deve fazer parte do processo e prazo de fabricação.

Solicitamos que seja disponibilizado o relatório de sondagens do terreno, para que possamos orçar a execução de fundações e movimentações de solo corretamente, analisando o tipo de solo existente, bem como nível de água.

RESPOSTA: A proposta deverá ser formula conforme os projetos e documentos apresentados.

Para execução das estacas hélice, serão necessários serviços não indicados na planilha orçamentária, sendo estes, ensaios PIT, PCE e PDA. Solicitamos correção da planilha orçamentária ou indicação se tais itens serão de responsabilidade da Contratante.

RESPOSTA: o processo de execução dos serviços exige que seja feito conforme a norma vigente, logo os ensaios e as garantias e qualidades devem se precificadas nos itens de fornecimento do objeto.

Para administração local, órgão considera apenas Engenheiro Pleno e Sênior e Técnico. Sabe-se que para execução das obras será necessária ainda a contratação de Mestre de Obras, Encarregados, Almoхарife, Auxiliar de Almoхарife, Administrativo, Auxiliar Administrativo, Equipe de Topografia e Comprador. Porém, tais itens não constam na planilha. Serão tratados como adicional? Caso negativo, solicitamos correção da planilha orçamentária, visto que pelos preços unitários dos demais serviços da planilha, apresentados pelo órgão, pode-se notar que tais profissionais não estão considerados.

RESPOSTA: A proponente deve considerar tais profissionais nos custos indiretos e/ou distribuído nos itens da planilha orçamentaria.

Não consta na planilha orçamentária custos para pagamento mensal dos consumos de energia, água e esgoto. Entendemos que tais custos serão de responsabilidade da Contratante. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, solicitamos correção da planilha orçamentária ou indicação de que tais itens serão tratados como adicional, pois também não estão contemplados no BDI no órgão.

RESPOSTA: Verificar memorial de obra.

Não consta na planilha orçamentária custos para equipamentos e mobiliários que serão necessários para implantação e manutenção do canteiro de obras, sendo estes: mesas, cadeiras, armários, computadores, impressora, armários insalubres para vestiário, ponto eletrônico, bebedouro e demais. Entendemos que tais custos serão de responsabilidade da Contratante. Está correto nosso entendimento? Caso

negativo, solicitamos correção da planilha orçamentária ou indicação de que tais itens serão tratados como adicional, pois também não estão contemplados no BDI no órgão.

RESPOSTA: faz parte da mobilização da empresa, considerar nos custos indiretos e/ou nos itens relacionados a mobilização.

No edital está indicado necessidade de manter vigilância, constante e permanente, sobre os locais de execução dos serviços, porém não consta na planilha orçamentária do órgão custo para vigilância. Entendemos que tais custos serão de responsabilidade da Contratante. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, solicitamos correção da planilha orçamentária ou indicação de que tais itens serão tratados como adicional, pois também não estão contemplados no BDI no órgão.

A contratação de uma equipe de vigilância na cidade de São Paulo acarreta um valor expressivo e significativo no contrato, o que pode ser validado pelo órgão em consulta no mercado. Gerando assim desequilíbrio no valor, caso não tenha sido considerado pelo órgão.

RESPOSTA: O memorial cita que a proponente deve considerar a guarda de seus materiais e serviços, a precificação deverá ser por meio de custo indireto e/ou distribuir nos itens relacionados em planilha. Ressaltando que a obra fica interna ao site do instituto Butantan e a proponente deve cuidar da obra dentro dos seus limites de implantação e canteiro.

Não consta na planilha orçamentária custos para programas de segurança iniciais necessários para execução das obras – PCMAT, PCMSO, PPRA. Entendemos que tais custos serão de responsabilidade da Contratante. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, solicitamos correção da planilha orçamentária ou indicação de que tais itens serão tratados como adicional.

RESPOSTA: as documentações são de responsabilidade legal de cada empresa sendo obrigatoriedade para sua operação. Logo seus custos devem ser contemplados nos indiretos e/ou distribuído na planilha de serviços.

Não consta na planilha orçamentária custos para impressões, cópias e plotagens dos projetos. Entendemos que tais custos serão de responsabilidade da Contratante. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, solicitamos correção da planilha orçamentária ou indicação de que tais itens serão tratados como adicional.

RESPOSTA: A proponente deve considerar conforme a sua necessidade e em seus custos indiretos de operação. Obs.: o projeto é a idealização do objeto, se os meios digitais forem suficientes, a proponente não precisa se preocupar.

Na planilha orçamentária a especificação técnica dos elevadores está indicada no arquivo DI-01320-PE-CV-ET-001 e DI-01320-PE-CV-ET-002, porém não recebemos estes arquivos. Solicitamos que seja enviado as especificações completas dos Elevadores previstos.

RESPOSTA: as especificações estão dentro das documentações de Arquitetura.

Solicitamos demonstrativo da composição do BDI e dos encargos sociais preenchidos pelo órgão

RESPOSTA: A composição do BDI segue o estabelecido no ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

No caso de divergência entre planilha orçamentária, memoriais descritivos e projetos. Qual devemos considerar como correto?

RESPOSTA: Os documentos se complementam. Verificar o memorial descritivo.

Solicitamos que seja disponibilizado o projeto de impermeabilização, para validação das quantidades e serviços indicados na planilha do órgão. Caso não seja enviado, deveremos considerar em nosso escopo a elaboração deste projeto? Caso positivo, solicitamos revisão da planilha para inclusão de tal item.

RESPOSTA: O projeto de impermeabilização faz parte do desempenho da execução, uma vez que a contratada definirá o fornecedor e cada fornecedor tem suas particularidades de acordo com o seu produto. Mesmo dentro da especificação apontada em projeto. Os principais detalhes verificar nos projetos de arquitetura.

No projeto de implantação está indicada caixa d'água próxima a Cabine 9. Entendemos que não faz parte do escopo, visto não haver projeto e nem estar na planilha orçamentária. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: os acessos estão previstos no projeto, o reservatório faz parte de uma outra contratação.

Solicitamos que os projetos de arquitetura do Restaurante sejam disponibilizados em dwg. Não vieram todos os projetos neste formato. São necessários para que possamos fazer as conferências nos quantitativos.

RESPOSTA: Os documentos necessários para a elaboração da proposta seguem no anexo I do edital.

Existe cadastro prévio do terreno na CETESB e relatório de classificação do solo existente no local? Favor encaminhar. Caso contrário, entendemos que o valor considerado na planilha orçamentária considera taxa de destinação de solo classe IIB, como foi feita essa classificação?

RESPOSTA: não existe.

Não consta na planilha orçamentária custos para elaboração de plano de gerenciamento de resíduos, caracterização e classificação de resíduo. Entendemos que tais custos serão de responsabilidade da Contratante. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, solicitamos correção da planilha orçamentária ou indicação de que tais itens serão tratados como adicional.

RESPOSTA: O custo relacionado a gerenciamento e taxas deve ser considerado na precificação do serviço de descarte.

Está indicado na planilha cobertura metálica para tanque de diesel, e também nos equipamentos está previsto fornecimento deste tanque, porém não encontramos na implantação onde seria. Solicitamos esclarecimentos em relação a este tanque (projetos, memoriais) para que seja possível a elaboração do custo.

RESPOSTA: Verificar projeto de utilidades e Instalações Elétricas.

Indicado pela Contratante que será responsabilidade da Contratada a obtenção de Alvará de Construção e Habite-se, diante disso, questionamos.

O projeto arquitetônico, de responsabilidade da Contratada, já está aprovado? Caso não esteja, contrato só será assinado após a aprovação?

Sabe-se que tramitações na prefeitura possuem prazos elevados de aprovação, como serão tratados atrasos no início dos serviços devido a um possível atraso na liberação do alvará por parte da prefeitura, prazo este que não é da alçada da Contratada? A ordem de início dos serviços, bem como prazo da obra, irá contar apenas após a liberação do alvará?

Referente a obtenção do habite-se, da mesma forma que o item anterior, sabemos que dependeremos do prazo de aprovação da prefeitura. Questionamos por isso, se haverá alguma retenção de pagamento de nossos serviços vinculadas à obtenção do habite-se. A empresa será responsabilizada por possíveis atrasos da liberação?

O projeto de PPCI está aprovado no corpo de bombeiros e liberado para execução?

Para obtenção do habite-se, será necessária vistoria e aprovação do corpo de bombeiros, e sabe-se que o prazo para liberações foge da alçada da Contratada. Entendemos que este prazo não será contado dentro do prazo de execução da obra, e que a construtora não será penalizada com retenções devido a atrasos que não podem ser por ela controlados. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O Instituto Butantan tem plano diretor próprio e aprovado, considere que tais liberações é de escopo do contratante.

São Paulo, 11 de abril de 2021.

RONALDO ALMEIDA DA SILVA
Comissão de Julgamento